PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.089

Reincorpora imóvel transferido para a classe de uso patrimonial para a classe de uso público, abaixo descrito.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica reincorporado imóvel transferido para a classe de uso patrimonial para a classe de uso público, a seguir descrito :

" ÁREA INSTITUCIONAL da Quadra "C", do"LOTEAMENTO WADA", localizado na Rua XV de Novembro, nesta cidade, com a área de 852,43m2, tendo o P.C. no prolongamento da Rua XV de Novembro e seguindo em reta por 27,72m; defletindo à direita e seguindo em arco de curva com raio de 9,28m e desenvolvimento de 14,41m e defletindo à direita e seguindo em reta por 15,02m... confrontando-se com o prolongamento da Rua Monteiro Lobato; defletindo à direita e seguindo em reta por 37,00m,confrontando-se com o lote n. 14, da referida Quadra "C"; defletindo à direita e seguindo em reta por 23,16m, confrontando-se com o lote n. 13, da citada Quadra "C" e retornando ao P.C.".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1.911, de 27 de março de 1991.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 05 de abril de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu-

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria